



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 012/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara – Paraná RESOLVE no uso de suas atribuições legais:

Art.1º - Instituir **COMISSÃO ESPECIAL** com base no Artigo 66 e seus parágrafos, do Regimento Interno deste Legislativo Municipal, com a finalidade de proceder a estudo para levantamento da situação dos veículos vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Nova Santa Bárbara.

Art.2º - A Comissão Especial de que trata o Artigo 1º, será constituída por 03 (três) Vereadores, a seguir relacionados, que ficam para tanto nomeados:

Presidente: ADELINO LOPES DA SILVA

Relatora: DANIELA CORSI VICENTE

Membro: JAMES AUGUSTO NOCKO DE ALMEIDA

Art.3º - A Comissão Especial terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, quando relatório final deverá ser apresentado ao Plenário deste Legislativo Municipal, conforme & 3º, do Artigo 66, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, podendo o mesmo ser prorrogado por motivo justificado.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Nova Santa Bárbara, 16 de setembro de 2019.

Carlos Dalberto Delmonico

Presidente da Câmara Municipal